



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 119 DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 80/2016, firmado entre o IFRS e a Empresa Deonísio Tonello - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para os diversos setores do IFRS - Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Maiquel Gromann - Matrícula SIAPE nº 1993471

Fiscal Técnico:

TITULAR

- Edson Roberto Bueno – Matrícula SIAPE nº 2402137

Art. 2º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Art. 3º: Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 4º: Revoga-se a Portaria 156 de 10 de setembro de 2019, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020